

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, por vídeoconferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **321ª** (tricentésima vigésima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2022, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); **Rogério Gonçalves**, Superintendente de Operações Comerciais (Suope); e **Ricardo Carvalho Gomes**, Corregedor-Geral (Coger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21681529 – Processo SEI 21200.002429/2022-79).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo relativa ao 1º trimestre/2022, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pelo Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg). **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.552ª Reunião Ordinária da Direx, de 8/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.553ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 299ª Reunião Extraordinária da Direx, de 14/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.554ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Recomendação da Comissão Apuradora no Processo Interno de Apuração nº 21200.000350/2019-16, que versa sobre supostas irregularidades praticadas na gestão dos Hortomercados, que, em tese, estariam desconformes aos termos preconizados pela Norma de Administração e Controle do Patrimônio - NOC 60.202. A Comissão Apuradora, acatando a

Paulo Moreira Marques

JCM

A

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

sugestão de conferir conhecimento da lacuna normativa de regência dos bens de terceiros, não incorporados ao patrimônio da Conab, os quais atualmente dependem de controle não uniforme, a critério de cada unidade gestora, recomendou que esses possam ser tratados como imóveis da Estatal. Dada à lacuna normativa constatada, o Confis solicita à Conab elaborar norma para o controle de bens de terceiros, não incorporados ao patrimônio da Companhia. **2.1.5. Ata da 1.555ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.3. - Ofício nº 45/2022/SE/MAPA(CGVOC) - Situação Crítica dos Hortomercados Humaitá e Leblon: o Confis solicita à Conab cópia do referido Ofício para conhecimento do Conselho; e **b)** item 3.2. Voto Diafi nº 17/2022 - Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços de vigilância armada e desarmada, para as unidades da Superintendência Regional da Conab no Ceará (Sureg/CE): o Confis solicita à Conab informações sobre a instauração do Processo Interno de Apuração (PIA) e os respectivos desdobramentos desse processo ao longo dos próximos meses. **2.1.6. Ata da 1.556ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/4/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 24/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Direx/Presi - DEL Nº 16/2022 - Aprovação do Plano de Investimentos da Conab - 2022 pelo Consad; e **b)** item 7.5.1., em que o Consad determinou à Conab verificar se a aprovação das Resoluções Direx nº 11, 12 e 13 de 2022, estão de acordo com as disposições constantes do art. 62, inciso VIII, e do art. 73, incisos IV e V do Estatuto Social, com as devidas manifestações da Proge e da Sucor. O Confis solicita à Conab informar: **b.1)** do que se tratam as Resoluções em tela; **b.2)** encaminhar ao Conselho Fiscal cópia das manifestações da Proge e da Sucor para conhecimento. **2.2.2. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Consad, de 31/3/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.3. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Consad, de 11/4/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca que o Consad deliberou por: **a)** destituir, a pedido, o Sr. José Ferreira da Costa Neto, do cargo de Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); **b)** dispensar o Sr. Bruno Scalon Cordeiro da atribuição de Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep); e **c)** fixar a atribuição de Diretor-Executivo da Diafi ao Sr. Bruno Scalon Cordeiro. Diante disso, o Consad registrou que, em relação ao substituto da Digep, o Diretor-Presidente da Conab fará sua designação, conforme preceitua o artigo 74, inciso VII, e o artigo 69 do Estatuto Social da Conab. **2.2.4. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/4/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis verificou que a Reunião tratou de eleição de membro para a Diretoria Executiva, tendo o Consad deliberado por eleger Marcus Vinicius Morelli para o cargo de Diretor-Executivo da Conab, fixando-lhe a atribuição de Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **2.3.1. Ata da 71ª**

Paulo Roberto Moreira

JAM

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Reunião Ordinária do Coaud, de 16/12/2021. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3.2. Ata da 72ª Reunião Ordinária do Coaud, de 17/12/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3.3. Ata da 73ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/1/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3.4. Ata da 74ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/1/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 2.4.1. Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO), de 29/4/2022.** O Confis registra que a Presidente do Conselho esteve presente à reunião e destaca que a Procuradora da Fazenda Nacional, representante da União, votou: **I** - pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2021, ressalvados os efeitos que poderão advir das alterações nos saldos de contas relativos às constatações e recomendações apontadas, respectivamente, pela Auditoria Independente e pela Auditoria Interna, bem como da elaboração do plano de ação pela Companhia para a solução das vulnerabilidades mapeadas e o acompanhamento do Conselho Fiscal; **II** - pela aprovação da destinação do Prejuízo Líquido do exercício de 2021 (R\$ 27.344.549,73), conforme proposta da administração da Companhia, no sentido de que seja, parcialmente, absorvido pelas Reservas de Lucros para Expansão e Legal; e **III** – pela aprovação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Outrossim, a Secretaria do Tesouro Nacional sugeriu, conforme item 48 do seu Parecer, com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, para os próximos exercícios, seja registrado em ata a necessidade de adoção pela Conab, das seguintes providências: **1)** a necessidade de se adotar as providências necessárias ao reconhecimento do ativo imobilizado de acordo com o Pronunciamento CPC 27, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), mediante a NBC TG 27 (R3), objeto de ressalva dos auditores independentes; **2)** a necessidade de se adotar as providências necessárias ao reconhecimento e evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados, de acordo com o Pronunciamento CPC 33 (R1), homologado pelo CFC, por meio da NBC TG 33 (R2), objeto de ressalva dos auditores independentes; **3)** a necessidade de elaboração de Plano de Ação pelos administradores para sanar os apontamentos efetuados pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria relativamente aos controles internos das contas a receber e contas a pagar, o que deverá ser objeto de acompanhamento pelo Consad e Conselho Fiscal; **4)** registrar nas notas explicativas e no Relatório da Administração informações a respeito de eventuais obrigações ou responsabilidades assumidas, por orientação da União, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, ou, pelo menos, a aplicabilidade da norma no contexto de atuação da Empresa; e **5)** a necessidade de se aprimorar o Relatório Anual da Administração com sugestão de

Paulo Roberto Pereira

JAM

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

registro sobre os seguintes aspectos: **a)** estrutura de governança corporativa (gestão de riscos e controles internos); **b)** perspectivas e planos futuros (parâmetros e objetivos estratégicos, com *link* no Relatório); **c)** recursos humanos (número de empregados no término dos dois últimos exercícios e *turnover* nos dois últimos anos, segmentação da mão-de-obra segundo a localização geográfica); **d)** nível educacional; investimento em treinamento; fundos de seguridade e outros planos sociais; e **e)** proteção ao meio ambiente (descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado). **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de atender às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informando-as, bimestralmente, ao Conselho Fiscal até serem concluídas. Quanto ao item 3 das recomendações da STN, encaminhar, ao Conselho Fiscal, para acompanhamento, o Plano de Ação para sanar os apontamentos efetuados pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria, relativamente aos controles internos das contas a receber e contas a pagar. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Março/2022 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI Nº 22/2022 - SEI nº 21334235, de 27/4/2022; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 24/2022 - SEI nº 21404832, de 29/4/2022; e DESPACHO DIREX SEI 21606580 – Processo SEI 21200.001360/2022-66).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações observadas em relação ao mês anterior são: o **Ativo Circulante** aumentou em 197,14% (R\$ 74.308.837,49), com destaque para as variações mais relevantes a seguir: o grupo Caixa e Equivalente de Caixa apresentou variação positiva de 88,76% (R\$ 49.551.886,99), em decorrência do aumento de 426,84% (R\$ 47.866.440,69) na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, em razão do recebimento de recursos financeiros do Tesouro Nacional para pagamento da Folha de Pagamento, Encargos Patronais, Benefícios e Contribuições, do mês de março/2022, pagamento de impostos, contribuições e pagamentos a fornecedores – Termos de Execução Descentralizada (TEDs), recebimento de parcelas de alienações de imóveis e de processos de perdas; o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo apresentou aumento de 9,95% (R\$ 705.424,94), motivado pelas variações nos subgrupos a seguir: Tributos a Recuperar/Compensar, variação negativa de 100,75% (R\$ 11.072.093,85), em razão dos registros, no mês anterior, de IR e CSLL a Recuperar/Compensar, na Matriz, em decorrência do resultado superavitário, do mês de janeiro/2022; Outros

Paulo Roberto Moraes

FUAM

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, variação positiva de 242,20% (R\$ 11.787.126,50), com destaque para as variações nas contas: Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, aumento de 24.190,25% (R\$ 74.457,58), referente à regularização do registro de baixa indevida (pessoal cedido); Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis, aumento de 2.871,39% (R\$ 6.237.449,25), em função das alienações dos imóveis de Sidrolândia e São Gabriel D'Oeste/MS; Recursos da União, redução de 51,76% (R\$ 6.548.139,93), em decorrência das baixas de processos judiciais nas Suregs/MT/SP, nos valores de R\$ 1.745.557,43 e R\$ 2.599.857,67, respectivamente, e baixas dos valores de R\$ 592.365,66 e R\$ 6.956.188,50, referentes aos recebimentos das equalizações, do mês anterior; e Créditos a Receber de Acerto Financeiro c/ Servidores e Ex-servidores, aumento de 129,26% (R\$ 2.001.929,46), em razão das baixas, no mês anterior, de saldos do SAS, conforme cláusula 7.4 do Regulamento do Plano de Demissão Incentivada (PDI) 2022; o grupo Estoques teve aumento de 60,29% (R\$ 25.448.988,52), com destaque para o aumento de 59,15% (R\$ 27.202.243,21) na conta Mercadorias para Revenda, em decorrência das aquisições de produtos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)/Mercado de Opções e do recebimento de produtos da Agricultura Familiar; e da variação negativa de 39,67% (R\$ 1.627.777,48) na conta Compra Antecipada – Entrega Futura, em razão do aumento de recebimentos de produtos da agricultura familiar. O **Ativo Não Circulante** apresentou aumento de 188,14% (R\$ 19.471.770,63), influenciado pelo aumento no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, em razão do aumento de 180,63% (R\$ 19.600.876,61) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, com destaque para os aumentos nas contas a seguir: Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, 87,88% (R\$ 9.956.145,59), em razão da atualização monetária do Contrato de saldamento do Cíbrus, referentes às parcelas vincendas a receber do Tesouro Nacional, nos exercícios subsequentes; Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis, 100,00% (R\$ 8.076.075,75), em razão das alienações dos imóveis de Sidrolândia e São Gabriel D'Oeste/MS; e Créditos Parcelados, 8.049,54% (R\$ 1.147.877,91), em decorrência dos registros de acordos e parcelamentos de dívidas. O Imobilizado apresentou variação negativa de 36,91% (R\$ 208.801,17), motivada pela redução de 60,27% (R\$ 257.034,76) no subgrupo Bens Imóveis, resultante das baixas dos imóveis alienados de Sidrolândia e São Gabriel D'Oeste/MS, no total de R\$ 2.365.233,77, menos os registros das suas depreciações, no total de R\$ 2.108.199,01; e pelo aumento de 314,49% (R\$ 99.059,10), no subgrupo Intangível, em decorrência do aumento de 100,00% (R\$ 100.395,00) na conta Softwares (aquisição de licença de uso do Sistema de Informações Geográficas - TRANSCAD 9). O **Passivo Circulante** aumentou em 161,92% (R\$ 63.035.738,30), em razão das variações mais relevantes a seguir: o grupo Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar – CP teve um pequeno aumento de 15,38% (R\$ 517.937,42), com destaque para o aumento de 14,98% (R\$ 327.758,84) na conta Pessoal a Pagar, referentes

Paulo Roberto Moraes

JRAM

[Handwritten signature]
lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

aos registros de provisões de 13º Salário, férias e encargos sociais; o grupo Operações Especiais aumentou em 17.300,05% (R\$ 47.816.168,23), em decorrência dos diferimentos dos recebimentos de transferências de recursos financeiros repassados pelo Tesouro Nacional, para aquisição de produtos; o grupo Obrigações em Circulação aumentou em 41,67% (R\$ 14.701.632,65), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, redução de 1.217,58% (R\$ 39.870.810,59), em decorrência dos pagamentos relativos às aquisições de produtos e serviços; Obrigações Fiscais a Curto Prazo, aumento de 262,41% (R\$ 458.420,51), com destaque para os registros de Cofins/PIS-Pasep, na Matriz; e Demais Obrigações a Curto Prazo, aumento DE 168,13% (R\$ 54.114.022,73), com destaque para o aumento de 126,38% (R\$ 54.059.664,05) na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED (Termo de Execução Descentralizada), em decorrência dos recebimentos de repasses financeiros para execução dos TEDs n.ºs. 001/003/0008/2021, em andamento. O **Passivo Não Circulante** aumentou em 69,94% (R\$ 7.923.587,59), influenciado pelo aumento de 100,00% (R\$ 8.478.069,87) no subgrupo Provisões a Longo Prazo, em razão dos registros dos ajustes das Contingências Passivas, com destaque o ajuste na conta Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo, no valor de R\$ 8.978.292,14. O **Patrimônio Líquido** teve a variação positiva de 1.029,35% (R\$ 22.821.282,23), em razão do Resultado do Período do mês anterior ter sido deficitário em R\$ 2.217.054,30 e o do mês de março/2022 ter sido superavitário em R\$ 20.604.227,93, o que elevou o Resultado Acumulado do Período, até o mês de março/2022, ao montante de R\$ 59.313.535,58. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), analisando a DRE do mês de março/2022 em relação ao mês anterior, verifica-se aumento de 26,12% (R\$ 1.804.767,11) na **Receita Operacional Líquida**, influenciada pelo aumento em 7,87% (R\$ 367.776,73) na Receita de Vendas de Mercadorias, conforme as variações nas contas a seguir: Vendas Estoques Estratégicos reduziram em 12,74% (R\$ 506.409,83) e Vendas Estoques Reguladores – PGPM aumentaram em 125,43% (R\$ 874.186,56); e pelo aumento de 26,31% (R\$ 843.476,77) na Receita de Serviços (armazenagens); e pela redução de 61,42% (R\$ 593.513,61) nas Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, com destaque os registros de ICMS a Recolher, no total de R\$ 664.838,89. O Custo Líquido das Vendas e Serviços aumentou em 25,91% (R\$ 1.032.615,62) e a Equalização de Preços diminuiu em 31,38% (R\$ 2.556.286,79), com destaque a baixa em decorrência do recebimento do processo de perdas na Sureg/SP. O **Lucro Bruto Operacional** aumentou em 26,39% (R\$ 772.151,49), em razão do aumento das receitas de prestação de serviços. As Receitas Operacionais Diversas diminuíram em 21,27% (R\$ 1.885.590,15), com destaque as reduções nos subgrupos a seguir: Receitas Diversas, 21,04% (R\$ 1.681.387,33), pela redução na conta Outros Ganhos com Incorporações de Ativos, em razão dos registros de acordos de dívidas, no mês

Paulo Roberto Moraes

JRAM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

anterior; e Indenizações e Restituições, 48,85% (R\$ 381.497,55), relativo à redução de ressarcimentos de despesas de exercícios anteriores; e o aumento em 188,26% (R\$ 174.893,36) no subgrupo Multas e Juros de Mora, pelo aumento nos recebimentos de multas por quebras de contratos. Outros Resultados aumentaram em 1.207,85% (R\$ 13.414.547,61), em razão do aumento do subgrupo Receita/Despesa de Alienação de Bens, em decorrência da alienação dos imóveis de Sidrolândia e São Gabriel D'Oeste/MS). O **Resultado Financeiro** aumentou em 141,12% (R\$ 327.776,70), em decorrência dos recebimentos de receitas financeiras de juros e encargos de mora s/ Fornecimentos de Bens e Serviços e Atualizações Monetárias Positivas de Depósitos Recursais, conforme extrato da Caixa Econômica Federal (CEF). As **Subvenções do Tesouro Nacional** tiveram aumento de 23,04% (R\$ 18.430.752,52), em decorrência de maior volume de repasses financeiros pelo Tesouro Nacional, para pagamentos de sentenças judiciais, com destaque nas Suregs CE/GO/RS/PI e na Matriz. As Despesas de Pessoal aumentaram em 15,55% (R\$ 12.656.572,21), em razão das variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: Sentenças Judiciais, que teve aumento de 11.885,45% (R\$ 15.913.241,41), em razão dos pagamentos de sentenças trabalhistas, com destaque os pagamentos realizados na Matriz (R\$ 11.240.457,41), Sureg/CE (R\$ 2.144.476,86), Sureg/GO (R\$ 1.195.199,39), Sureg/RS (R\$ 678.851,85); e Sureg/PI (R\$ 452.236,10); e a redução de 16,16% (R\$ 2.080.746,46) no subgrupo Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, em decorrência da redução dos valores descontados, folha de pagamento, referente ao Serviço de Assistência à Saúde (SAS), registrados na conta Desincorporação de Ativos. As Despesas Comerciais e Administrativas reduziram em 31,70% (R\$ 4.418.216,26), em razão das reduções mais relevantes nos subgrupos a seguir: Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, 15,38% (R\$ 1.541.892,06), com destaque as reduções das despesas com Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ (Manutenção e limpeza e outros, R\$ 912.503,93) e Serv. Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ (R\$ 346.976,64); Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, 49,73% (R\$ 421.693,43) pelas reduções nas despesas de IPTU e ICMS; e Outras Despesas Operacionais, que reduziram em 166,66% (R\$ 2.435.667,28), com destaque o registro da Reversão da Provisão, no valor de R\$ 2.032.575,13, registrada pela TRF5, em duplicidade, no mês de dezembro/2021, na conta 22891.10.00 – Precatórios de Terceiros, ajustada, no mês de março/2022, pela Conab (UG 135100/22211), que baixou o saldo da referida conta e sensibilizou a conta de receita 49711.01.00 (a mesma ação foi registrada no Passivo Contingente, no 4º trimestre/2021, em conformidade com o relatório da Proge). A variação foi impactada, também, pelas baixas, no mês anterior, dos processos da CEASAMINAS e UNISERV, no total de R\$ 558.270,49, na Sureg/MG, que foram classificados como ativos contingentes (CPC 25, itens 31 a 35). O **Resultado Líquido** do mês de Março/2022 foi superavitário em R\$ 20.604.227,93, enquanto que o Resultado

Paulo Roberto Pereira

JRAM

lat

Líquido do mês de Fevereiro/2022 foi deficitário em R\$ 2.217.054,29, que, ao compará-los, encontra-se a variação de 1.029,35% (R\$ 22.821.282,22). O Resultado Líquido do mês de março/2022 foi influenciado, fortemente, pelos registros das alienações dos imóveis de Sidrolândia e São Gabriel D'Oeste/MS, no total de R\$ 14.525.157,60), pelo Lucro Bruto Operacional (resultado da prestação de serviços de armazenagens) de R\$ 3.697.740,92, e Desincorporação de Passivos (Reversão da Provisão – Precatórios) de R\$ 2.032.575,13. **3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 6, de 13/5/2022 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI Nº 25/2022 - SEI nº 21642905, de 13/5/2022 – Processo SEI 21200.002730/2022-82).** O referido Relatório trata da Auditoria de Conformidade, em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2022, realizada pela Auditoria Interna (Audin), no âmbito da Superintendência de Contabilidade (Sucon), cujo objetivo se respalda em examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia de março de 2022. O trabalho de campo ocorreu nos meses de abril e maio de 2022, utilizando como base o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) do mês de março/2022 em relação a fevereiro/2022, produzidos pela Sucon, o Sistema de Demonstração de Resultado do Exercício (SISDRE) e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com destaque nas contas com variações significativas e dos resultados dos Subórgãos 2231 - Atividade Própria, 2232 - Governamental e 2246 - Convênios/Cooperação Técnica, que agrupam as Unidades Gestoras (UGs) relacionadas às atividades da Companhia. A Audin emitiu 21 recomendações, sendo 2 de gravidade alta e 19 de gravidade média. As recomendações de gravidade alta são: **i)** à Sucon que analise os saldos registrados na Conta 1.2.1.2.1.98.06 - Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores e após a conclusão proceda os devidos registros; e **ii)** à Direx adotar medidas administrativas, tendo em vista o descaso dos gestores das Sureg/CE (recorrente) e Sureg/AM em não observar o disposto no § 1º do art. 10 da NOC 10.503 - Regimento da Auditoria Interna. Tal situação coloca a Companhia em alto risco quanto à fidedignidade dos registros contábeis. Posto isso, o Confis solicita à Conab: **a)** providências junto às áreas auditadas no sentido de atender às recomendações. O Confis tomará conhecimento dos atendimentos mediante o Relatório Trimestral de Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna; **b)** a apuração de responsabilidade quanto ao descaso dos gestores da Sureg/CE e Sureg/AM em não responder às Solicitações de Auditoria (SAs) da Audin; e **c)** diante dos relatos da Audin, informações sobre as condições físicas dos imóveis da Sureg/RN que impedem a emissão do Alvará e a fiscalização dos órgãos competentes, e quais as providências estão sendo adotadas pela Companhia. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 1º trimestre/2022 (OFÍCIO INTERNO GECOB SEI Nº 2/2022 - SEI nº 21449085, de 4/5/2022; e DESPACHO DIREX Nº 21608258 – Processo SEI 21200.004494/2020-77).** **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Após

Paulo Roberto Moraes

JAM

LAZ



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

exame do referido Ofício, o Confis registra que a Companhia não informou se há créditos em atraso com relação aos empregados cedidos, nem se os registros do SIAFI correspondem aos do SISCOB. O Confis solicita à Conab retornar ao formato dos relatórios anteriores. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que o volume de recursos financeiros dos créditos a receber, posicionado em 31/3/2022, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 631.046.675,22, em contraposição a R\$ 615.441.751,60 de 31/12/2021, evidenciando um leve aumento de 2,53%. Em 31/3/2022, são 6.630 processos, sendo: 6.408 ajuizados - 87,57% (R\$ 552.599.453,00); 109 encaminhados para ajuizamento - 3,24% (R\$ 20.434.735,00); 103 cobranças administrativas em andamento - 9,09% (R\$ 57.375.601,00); e 10 em análise - 0,10% (R\$ 621.334,00). **4. Execução Orçamentária. 4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano. (DESPACHO DIREX - SEI nº 21449894 – Processo SEI 21200.002149/2022-61).** Após exame da documentação, o Confis registra que não houve execução dos investimentos no 1º trimestre/2022, tendo em vista que a aprovação do Plano de Investimentos da Conab para o Exercício de 2022 pelo Conselho de Administração (Consad) ocorreu em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 24/3/2022. Ademais, o Conselho Fiscal destaca que a dotação orçamentária do Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 - Investimentos”, consignada à Conab na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, Lei nº 14.303, de 24/1/2022, é de R\$ 2.900.000,00, dos quais R\$ 900.000,00 são provenientes de Emenda Parlamentar. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados - 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21449894; e RELATÓRIO GEPEO Nº 21187579/2022 – Processo SEI 21200.002149/2022-61).** Após análise do Relatório, o Confis destaca que, no 1º trimestre/2022, da dotação atualizada de R\$ 69.307.983,00, relativa às despesas discricionárias, a Conab empenhou 18,8% (R\$ 13.003.519,80) e, do empenhado, pagou 76,36% (R\$ 8.817.527,83). Sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia afirma que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **4.3. Conhecimento anual do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad (DESPACHO DIREX - SEI nº 21450958 – Processo SEI nº 21200.007432/2021-06).** O Confis registra que tomou conhecimento do Plano de Investimentos 2022, mediante apresentação do Superintendente de Estratégia e Organização, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/3/2022. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21589432 - Processo SEI nº**

JAM

Paulo Roberto Pereira

[Handwritten signature]
lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

21200.002289/2022-39). Após exame dos Relatórios, o Confis solicita à Conab: **a)** que todas as informações dos relatórios estejam atualizadas com a posição do trimestre sob análise, considerando que, nos Relatórios do 1º trimestre/2022, há informações atualizadas no 3º e 4º trimestres de 2021; e **b)** uma apresentação sobre os imóveis que dependem de negociação com o Estado do Rio de Janeiro para sua regularização, elencados nos itens 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 do Quadro “IMÓVEIS COM PENDÊNCIAS - 1º TRIMESTRE 2022 - DEMANDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21200.003598/2021-45”. Com relação aos imóveis que estão ocupados sem contrato, o Confis reitera à Conab pedido de regularização da situação desses imóveis.

6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21577805 - Processo SEI 21200.001864/2020-14). Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): permanece a impossibilidade de emissão dessa Certidão, pois ainda estão pendentes os débitos previdenciários, referentes ao DEBCAD nºs 37.295.036-1, 37295037-0, 37295038-8 e 37295039-6, junto à Receita Federal do Brasil (RFB), decorrentes da fiscalização efetuada na Companhia em 2006, que eram objeto de recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Economia (ME), quando, em janeiro de 2021, foi dada ciência de decisão proferida em sede de Recurso Especial, através dos Acórdãos Nº 9202-009.046 – CSRF, Nº 9202-009.047 – CSRF, Nº 9202-009.048 – CSRF e Nº 9202-009.049 – CSRF/ 2.ª Turma. Tais débitos foram inscritos em Dívida Ativa da União em 17/7/2021. A Proge/Gemaj sugeriu o ajuizamento de tutela antecipada a fim de viabilizar a emissão da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU). O ajuizamento foi suspenso, pois foram ofertados à PGFN os imóveis da Sede da Conab como garantia do pagamento. Tal oferta foi aceita pela PGFN, fazendo com que a cobrança dos débitos possa ser suspensa, viabilizando assim a emissão da Certidão. Ocorre que, até o dia 5/5/2022, o processo de suspensão da cobrança não foi processado pela PGFN. Diante disso, a Companhia emitiu um novo requerimento. O Confis reitera à Conab a adoção de providências urgentes, no sentido de regularizar as pendências, com vistas à emissão da referida Certidão; **b)** Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais que apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais foram: Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio

Paulo Roberto Pereira

JAM

Lat

Grande do Sul, São Paulo e Tocantins. O Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias à emissão das certidões que comprovem a regularidade fiscal junto à Receita Estatal e Municipal; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): permanecem pendentes os 9 débitos vinculados a 3 CNPJs (26.461.699/0469-20; 26.461.699/0468-49; e 26.461.699/0467-68), todos ligados à Sureg/AP, não sendo possível, assim como no trimestre anterior, a emissão do referido Certificado. O Confis reitera à Conab a adoção de providências urgentes com vistas à emissão do Certificado; e **d)** Extrato do CADIN, de 4/5/2022: a Companhia está inadimplente junto ao CADIN. Foram inscritos no CADIN, pelo INMETRO, no dia 5/1/2022, os CNPJs de origem das Suregs do Rio de Janeiro (26.461.699/0096-41 - Unidade Armazenadora Lyra Tavares) e Mato Grosso (26.461.699/0367-03 - Unidade Armazenadora Alta Floresta). O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto às Suregs RJ e MT, no sentido de regularizarem as pendências relativas aos respectivos CNPJs.

7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21589432 - Processo SEI 21200.002289/2022-39). 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs). Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre de 2022, foram realizados 20 certames licitatórios, no âmbito da Matriz e das Suregs Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Norte, sendo 18 na modalidade de licitação Pregão Eletrônico e 2, referentes à alienações imobiliárias no MS, na modalidade Competição Pública. Segundo o Relatório: **a)** todos os objetos licitados via pregão no período, a princípio, possuem natureza de bens e serviços comuns, o que justificaria a escolha acertada do tipo de licitação pregão eletrônico; **b)** as duas Competições Públicas realizadas pelo MS devidamente observaram o disposto no art. 250 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), uma vez que a alienação de bens imóveis é uma das hipóteses em que é cabível a realização dessa aludida modalidade de licitação; **c)** todos os certames licitatórios foram objeto da devida análise jurídica, haja vista que tanto as Suregs como a Matriz apontaram a presença de Parecer Jurídico em seus processos administrativos correspondentes, documento esse responsável por averiguar a conformidade legal dos autos; **d)** ao que foi relatado, não foram efetuadas contratações com valores superiores ao de referência, atendendo à lei; **e)** por fim, todas as licitações relatadas, a princípio, observaram as alçadas de competência para a realização da autorização da deflagração do processo licitatório, conforme descritas no art. 203 do RLC.

7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs. Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre/2022, foram realizadas 47 prorrogações; e 45 contratações novas, das quais 14 por licitação, 6 por inexigibilidade e 25 por dispensa de licitação. Consta no Relatório que não se aplica Parecer Jurídico: **a)** quanto às seguintes prorrogações por dispensa de

Paulo Roberto Moraes

JAM

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

licitação, no mês de janeiro/2022: **a.1)** item 16 - Processo 21218.000441/2020-98 - Objeto: contratação de serviços de recarga e manutenção dos extintores existentes na UA/Manaus e Sede da Sureg/AM; **a.2)** item 22 - Processo 21213.000393/2020-88 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem e higienização de uniformes dos funcionários da Unidade Armazenadora da Conab em Campo Grande-MS; e **a.3)** item 24 - Processo 21213.000687/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível com menor preço de mercado local para a Sureg/MS e Unidade Armazenadora da Conab em Campo Grande-MS; e **b)** quanto à seguinte contratação nova por dispensa de licitação, no mês de fevereiro/2022: item 20 - Processo 21218.000412/2021-15 - Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para coleta e análise dos padrões de potabilidade da água consumida na Sureg/AM e UA/Manaus, com emissão de laudo técnico, pelo período de 12 (doze meses), nos termos da legislação vigente. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab informar o motivo da ausência de análise e parecer da área jurídica nas prorrogações e contratação elencadas nas alíneas “a” e “b”. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21589432 - Processo SEI 21200.002289/2022-39).** Após análise do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre/2022, houve baixa contábil/patrimonial de 3 imóveis, sendo 2 da Sureg/MS, vendidos em janeiro/2022, e 1 da Sureg/SE, doado ao Município de Itabaiana/SE. **8. Gestão do Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 1º trimestre/2022 (NOTA TÉCNICA PROGE Nº 7/2022 - SEI nº 21421580, de 2/5/2022; DESPACHO DIREX - SEI nº 21564354 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do Relatório, o Confis registra que no período de avaliação a quantidade total de processos cíveis foi de 3.049. Desses, 2.493 processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.824 são contabilizados como vitória e 669 como derrotas, o que resulta no índice de 73,16% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.682 com 1.490 decisões de mérito, onde 906 foram vitoriosas e 584 resultaram em derrota, trazendo o índice de 60,81% de êxito nos processos trabalhistas. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab informar o motivo pelo qual as Suregs BA e RS possuem quantitativo e valor expressivos de processos trabalhistas. **8.1.1. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia.** Após análise do Relatório, o Confis nada destacou. **8.1.2. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 21567146 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do Relatório, o Confis registra o Despacho Proge (SEI nº 21218728) com breves considerações acerca das informações

Paulo Roberto Moraes

JUAM

[Handwritten signature]
LAT



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

planilhadas, de maneira que, consoante análise da área Jurídica, não foi identificado nenhum ponto de atenção nos processos analisados, tendo em vista que o acréscimo dos valores pagos trata-se de regular desdobramento processual. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 1º trimestre/2022 – Relatório de Atividades Sucor nº 06/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21602775 - Processo SEI 21200.002035/2022-11).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** em relação à atividade de gestão de riscos nos processos operacionais da Conab, foram levantados 4 riscos do Projeto do Plano de Transformação Digital (PTD), como, também, o plano de ação para tratá-los. Dos riscos identificados, 1 (atraso no cronograma do PTB) foi classificado como nível crítico ou extremo e deverá ser submetido à Diretoria Executiva, tendo em vista que o Plano será por ela aprovado. Outros 2 riscos (falha no requisito funcional, operacional; e interrupção do PTD) foram classificados como alto, e 1 risco (mudança no escopo do PTD), como moderado; **b)** quanto à atividade de gerenciamento dos riscos das contratações, foi lançado, em 25/3/2022, o documento “Matriz de Riscos das Contratações - Guia de Elaboração”; **c)** foram analisadas propostas de alteração ou de criação de 5 normativos, em que 4 não foram identificadas não conformidades e somente no processo “Norma de Segurança e Medicina Ocupacional - 60.108”, condicionou-se a conformidade a ajustes apontados na análise; e **d)** dos 254 documentos analisados (Conformidade de atos administrativos), até a data de 24/3/2021, não foram identificados atos emitidos em não conformidade com os normativos internos. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 1º trimestre/2022. 8.3.1. Plano de Saúde (DESPACHO DIREX - SEI nº 21563721 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após exame do documento, o Confis destaca que as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, na modalidade de autogestão por RH, na comparação do 1º trimestre/2022 com o 4º trimestre/2021, apresentaram um decréscimo da ordem de 6,58%, variando de R\$ 13.436.076,36 para R\$ 12.606.001,07 (decréscimo, em valor absoluto, de R\$ 830.075,29). Isto se deveu, basicamente, pela diminuição da demanda. Já no que concerne ao exercício de 2022, a dotação inicial de R\$ 52.026.363,00 se mostra suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados no 1º trimestre/2022 (22,84% do orçamento). A prevalecer esse comportamento, estima-se que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente às despesas a serem contraídas com o benefício assistencial, durante os 3 trimestres subsequentes. **8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar (CARTA/CIBRIUS/PRESI Nº 61/2022, de 10/5/2022).** Após análise do Relatório, o Confis registra que os Planos de Benefícios do Cibrius apresentaram uma performance levemente abaixo da meta estabelecida nas

Paulo Roberto Pereira

JAM

A

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

políticas de investimentos (INPC+4,0% ao ano), no fechamento do 1º trimestre de 2022. A carteira consolidada dos Planos Conab, Conab Saldado e ConabPrev obteve rentabilidade de 3,95%, 4,41% e 4,26%, respectivamente, no período. A meta atuarial/índice de referência avançou 4,42% no primeiro trimestre deste ano, muito impactada pela alta da inflação (representada pelo INPC).

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 1º trimestre/2022 – Relatório Sucor nº 009 (DESPACHO DIREX – SEI nº 21602775 – Processo SEI 21200.002035/2022-11). Após exame do Relatório, o Confis destaca: a) o lançamento, em 6/12/2021, da Pesquisa de Integridade da Sucor (Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos), com o objetivo de subsidiar as ações de integridade da Companhia. A pesquisa teve baixa adesão de resposta, ao qual foi atribuída o período de aplicação (dezembro é um mês que muitas pessoas estão de férias/recesso). Desta forma, foi decidido abrir para nova coleta de dados em fevereiro de 2022. No total 153 empregados responderam o questionário. No geral, com base na pesquisa aplicada, os empregados têm uma visão positiva quanto à liderança ética na Companhia, nos dois fatores aplicados da escala sobre o tema. Quanto ao Clima Ético, percebe-se que existe a necessidade de que sejam feitas ações para melhorar a percepção geral sobre o tema; e b) a divulgação do tema de Integridade por meio da *intranet*.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 1º trimestre/2022. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 1º trimestre/2022 (DESPACHO CONSAD/OUVIR - SEI nº 21724221 – Processo SEI 21200.001690/2020-90). Após análise do Relatório, o Confis registra que a Ouvidoria recebeu e acompanhou 106 manifestações (demandas) no 1º trimestre de 2022, sendo 46 denúncias (34%), 20 reclamações (15%), 38 solicitações (50%), 2 sugestões (1%) e nenhum elogio. O recebimento das manifestações pela Ouvidoria ocorreu por meio da “Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.BR.; E-mail; e presencial. Não constam do Relatório os assuntos a que se referem as manifestações.

9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 1º Trimestre/2022 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 8/2022 – SEI nº 20932940, de 4/4/2022 – Processo SEI 21200.000552/2021-74). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca os procedimentos realizados pela Coger no 1º trimestre/2022: a) 18 procedimentos disciplinares instaurados, 54 em andamento e 31 concluídos; b) 15 medidas disciplinares aplicadas, sendo 2 absolvições (Matriz e Sureg/RN), 1 advertência (Sureg/PI), 1 suspensão (Matriz), 17 Termos de Ajustamento de Conduta – TACs (Sureg/PI, Sureg/PR, Sureg/RJ, Sureg/ES, Sureg/RR e Sureg/RN) e 1 demissão,

Paulo Roberto Pereira

JAM

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

afastado auxílio doença (contrato suspenso). Com relação ao Processo 21206.000872/2018-79, o Confis solicita à Conab esclarecer as medidas disciplinares, uma vez que constam do Relatório “Demissão, Afastado Aux. Doença (contrato suspenso)”. Ademais, o Confis destaca que a Corregedoria-Geral (Coger), desde 2018, avançou nas apurações, multiplicando as sanções/número de processos em andamento, saltando de 7 (sete) medidas disciplinares aplicadas naquele ano para 34 (trinta e quatro) em 2019, 24 (vinte e quatro) em 2020, 41 (quarenta e um) em 2021 e 15 (quinze) até março/2022, revelando um aumento exponencial de eficiência apuratória nos processos instaurados, a despeito da diminuição dos processos em tramitação. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 272/2021 (SEI nº 19307521), de 29/12/2021 – Processo SEI 21200.001399/2021-01:** resposta ao item 3.1. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação atendida. 10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 288/2021 (SEI nº 19343184), de 29/12/2021 – Processo SEI 21200.006023/2021-84:** resposta ao item 10.1.6. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação atendida. 10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 16/2022 (SEI nº 20256274), de 21/2/2022 – Processo SEI 21200.000152/2022-40:** resposta às seguintes alíneas do item 4.1.2. da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022: **a) alínea "a": solicitação atendida; b) alínea "b": solicitação atendida. 10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 28/2022 (SEI nº 20467702), de 7/3/2022 – Processo SEI 21200.000526/2022-27:** resposta ao item 8.2. da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/2/2022. O Confis tomou conhecimento da resposta, porém solicita a presença da Procuradora-Geral na próxima reunião do Confis para prestar esclarecimentos. **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 29/2022 (SEI nº 20467881), de 7/3/2022 – Processo SEI 21200.000174/2022-18:** resposta ao item 10.4. da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/2/2022. **Solicitação atendida. 10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 46/2022 (SEI nº 21293352), de 4/5/2022 – Processo SEI 21200.002273/2022-26:** resposta ao item 1.1. da Ata da 319ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/3/2022. **Solicitação atendida. 10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 49/2022 (SEI nº 21320140), de 4/5/2022 – Processo SEI 21200.002304/2022-49:** resposta ao item 2.1.3. da Ata da 319ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/3/2022. O Confis solicitou à Conab uma apresentação sobre o serviço "Leilão pra Você", a qual foi realizada, nesta reunião, pelo Superintendente da Superintendência de Operações Comerciais (Suope/Dirab). **Solicitação atendida. 10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 1º trimestre/2022 (Relatório de TEDs – SEI nº 21110851; Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 21110855; e DESPACHO DIREX – SEI nº 21602775 – Processo SEI 21200.002035/2022-11).** Após análise do documento, o Confis nada

Paulo Roberto Moraes

JAM

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

destacou. Segundo consta do DESPACHO DIREX (SEI nº 21602775), alguns itens constantes da Planilha de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) não foram analisados pela Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), haja vista não estarem elencados no rol obrigatório do art. 20 da NOC 10.109, ou então, terem sido assinados antes da vigência do artigo em questão.

10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21566768 – Processo SEI 21200.001736/2020-71). A Direx informou que, para o 1º trimestre de 2022, não foram registradas recomendações ou determinações do Ministério Público e da Polícia Federal.

10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão - 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 21605435 – Processo SEI 21200.004856/2020-20). O Confis solicitou à Conab o acompanhamento da evolução desse tema ao longo dos próximos meses, dada à qualificação dos Hortomercados do Humaitá e do Leblon, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), mediante a Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021. Após exame do referido documento, o Confis recomenda à Conab que a situação do Hortomercado do Humaitá seja reportada à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEPPI) do Ministério da Economia (ME).

10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado - 1º trimestre/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 21688478 - Processo SEI 21200.002809/2021-22). A Diretoria Executiva informou que, em relação aos itens 1 (falta de aplicação do CPC 27), 2 (regularização nos saldos de estoques nas Suregs) e 6 (compensação de tributos federais a recuperar), todos os valores contabilizados foram confrontados com os dados disponíveis na Receita Federal do Brasil (RFB) e as compensações estão sendo concluídas agora em maio de 2022, nos termos do DESPACHO SUCON (SEI nº 21608326).

10.6. OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 11/2022 (SEI nº 21371728, de 28/4/2022 – Processo SEI 21200.002367/2022-03). O Corregedor-Geral, por meio do referido Ofício, solicitou ao Conselho Fiscal audiência para discussão acerca dos Processos nºs 21200.002064/2021-00, 21200.002658/2021-11, 21200.005007/2021-74 e 21200.007660/2021-78, bem como sobre encaminhamentos gerais de apuração disciplinares, como alinhamento dos trabalhos realizados pela unidade correcional. A audiência ocorreu nesta Reunião.

10.7. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 320ª Reunião Ordinária do Confis, de 19/4/2022, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União

JAM

A

Paulo Roberto Moraes

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

(CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Presidente

PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**
Conselheiro Titular

EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária